

RESOLUÇÃO Nº 004/2025.

DISPÕE SOBRE A NORMATIVA PARA REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno, PROMULGA a presente Resolução:

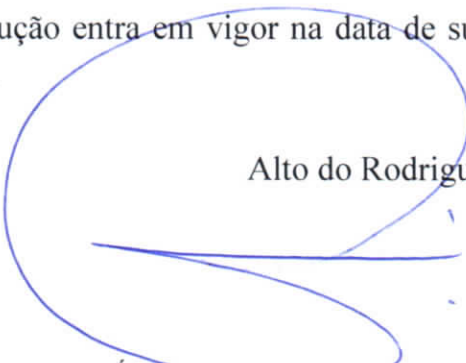
Art. 1º Por esta Resolução, fica regulamentada a concessão de direitos e vantagens funcionais a servidores e Vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Art. 2º Os direitos e vantagens a que se refere o artigo 1º, são os constantes das Leis Municipais nº 752/2023 (Auxílio-Alimentação), 782/2023 (Auxílio-Saúde) e 830/2025 (Representação).

Art. 3º Os valores concedidos aos servidores ou Vereadores na forma estabelecida nas Leis Municipais referidas no artigo 2º, bem como a representação, serão de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 30 de abril de 2025.



JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE